

RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 06/2022, de 03 de agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO DE
BACIAS DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA DO LITORAL**



A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH-LITORAL instituído pelo Decreto Estadual Nº 28.233, de 04 de maio de 2006, e considerando o Decreto Nº 32.854, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO; os Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostos no Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como o Artigo 5º, Inciso I, da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Litoral, cuja versão foi elaborada no ano de 2010;

CONSIDERANDO; o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Bacia do Litoral, desenvolvidos pela Universidade Federal do Ceará-UFC, por meio do Programa Cientista Chefe (FUNCAP). Com apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH;

CONSIDERANDO; a necessidade e importância de atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Litoral, reconhecendo o mesmo como instrumento de planejamento em busca por uma gestão eficiente dos recursos hídricos, conforme deliberação do Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral;

R E S O L V E:

Artigo.17 – XII-Fica registrado que o plenário da 59ª Reunião Ordinária do CBH Litoral realizada dia 03 de agosto de 2022, deliberou pela aprovação da atualização do Plano de Bacias de Recursos Hídricos da Região Hidrografia do Litoral (RHL), que abrange a bacia Hidrográfica do Litoral.

Artigo 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Hamilton Teixeira Viana
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral